

# **Jornalismo político e limites ao direito à informação: a cobertura da Operação Pasárgada pelos diários de Juiz de Fora (MG)**

**Francisco Ângelo BRINATI**

**Mestrando em Comunicação e Sociedade pela Faculdade de Comunicação Social da Universidade Federal de Juiz de Fora.**

## **RESUMO**

Este artigo propõe uma análise da cobertura jornalística de três jornais impressos diários de Juiz de Fora (MG) – *Tribuna de Minas*, *JF Hoje* e *Diário Regional* - no dia seguinte à primeira prisão do então prefeito Alberto Bejani, em consequência da *Operação Pasárgada* da Polícia Federal, e no dia posterior à sua soltura. Discute-se como a falta de contraditório dentro de cada cobertura e a omissão de fatos relevantes no noticiário foram fatores que dificultaram o pleno direito do cidadão de ter acesso a informações com diversidade e qualidade (considerando-se o direito à comunicação como um direito básico de cidadania).

**Palavras-chave: Política / Comunicação / Direito à informação / Cidadania / Jornalismo impresso**

## **Introdução**

Nas democracias contemporâneas, os meios de comunicação ocupam um papel central na sociedade. É por meio deles que a maioria dos cidadãos tem acesso, por exemplo, às informações sobre política. Dentre os veículos de comunicação, os jornais impressos exercem papel relevante na formação da agenda de discussões (seja por influência direta, seja porque a mídia impressa freqüentemente pauta os outros veículos de comunicação).

Ao retratar os acontecimentos diretamente ligados à vida dos leitores, contribuindo para o surgimento de uma esfera de debate público, os meios de comunicação dão a eles determinados enfoques e enquadramentos que acabam por pautar a sociedade nas questões políticas – e constituem base fundamental para a tomada de decisão eleitoral.

Os meios de comunicação de massa substituíram as praças públicas na definição do espaço coletivo da política no mundo contemporâneo, mesmo em países como o Brasil, nos quais ainda ocupam as ruas importantes movimentos sociais e de protestos. (KUCINSKI, 1995, p.16).

Sendo os discursos que circulam pelos meios de comunicação variáveis fundamentais para a formação da opinião pública (sobretudo daqueles setores que só têm acesso à informação mediada), o noticiário veiculado por eles influencia em alguma medida a percepção do mundo de parcelas significativas da sociedade. Deste modo, ter acesso a informações - e preferencialmente com diversidade de pontos de vista - constitui direito de cada cidadão.

A informação – na forma de liberdade de pensamento, de expressão, de culto e de reunião – enquanto insumo fundamental para a cidadania, faz parte da primeira geração dos direitos humanos e pode ser encontrada já na gênese da modernidade ocidental. Ela gestou, no entanto, um direito humano restritivo, traduzido contemporaneamente no direito que temos, nas democracias representativas de massa, de ser informados – direito que, reconhecemos, tende a ser, fora das ditaduras e dos regimes autoritários, muitas vezes extremamente amplo. Mas, por mais amplo que possa ser, será sempre insuficiente. (RAMOS, 2005, p.246).

O direito à informação, portanto, deve ser compreendido como um direito relacionado diretamente aos outros. Ele assegura os outros direitos, pois confere visibilidade a eles e permite ao cidadão o acesso e a crítica aos instrumentos necessários ao exercício pleno do conjunto dos direitos, fomentando, assim, o exercício da cidadania.

Mas nem todas as informações chegam ao público. A atividade jornalística pressupõe, necessariamente, fazer escolhas sobre o que é ou não relevante, o que é ou não noticiável, o que é ou não importante para o público. Deste modo, não há jornalismo sem filtragem (por critérios de noticiabilidade socialmente construídos, por critérios subjetivos do profissional ou por critérios relativos aos interesses das empresas jornalísticas).

Como modelo “típico-ideal”, o jornalista como mediador filtra, seleciona e organiza os elementos, as informações necessárias para o julgamento do leitor. O jornalista é mediador no sentido de intermediário. A mediação do jornalista é uma mediação ativa, não passiva. Supõe papéis, funções, fazeres, ética. A informação jornalística não é uma informação que chega ao receptor em estado bruto. Ela é manipulada pelo jornalista, que faz as suas pré-escolhas, as suas pré-opções, a sua pré-filtragem, o seu pré-julgamento. (GENTILLI, 1995, p. 175).

E o que acontece quando a informação disponibilizada ao público é fortemente concentrada em poucas vozes? No Brasil, por exemplo, os grandes grupos empresariais que controlam a maioria dos meios de comunicação com maior alcance apresentam, em seus jornais, enquadramentos muito parecidos – no caso da política, com frequência denotando a fragilidade econômica da imprensa, que a subordina do poder político.

Sendo, portanto, parte significativa da informação jornalística que chega ao público determinada pelos interesses de grupos empresariais, a única forma de evitar que esses grupos tivessem poder exagerado seria criar um sistema no qual outras vozes, outras opiniões, outras leituras de mundo pudessem se apresentar. É fundamental a presença de discursos que se contradizem – dentro da cobertura de cada veículos e também com a oferta de variados veículos - para que o cidadão possa ter mais opções e, com isso, capacidade de analisar e criticar os acontecimentos sob diversos pontos de vista.

Enquanto na maioria das democracias liberais avançadas há um grau substancial de pluralismo ideológico na imprensa escrita, no Brasil os jornais, (...) compartilham uma ideologia comum, variando apenas em detalhes não significativos. Por seu caráter documental os jornais são as bases de partida dos processos de definição da agenda de discussões e de produção de consenso. (KUCINSKI, 1995, p.16).

Se numerosos estudos mostram que a grande imprensa brasileira ainda está longe de ofertar a diversidade de valores ideológicos, de lógicas de enquadramento jornalístico e de pluralidade política de que a sociedade precisa, qual é o cenário da imprensa local? O objetivo do presente artigo é verificar como se deu, num caso concreto, a cobertura dos diários de uma cidade diante do fato político mais relevante para ela nos últimos anos: a prisão do então prefeito Alberto Bejani, acusado de desvio de verba pública, que se constituiu num momento único na história da cidade de Juiz de Fora – MG.

O município tem três jornais impressos diários que representam diferentes grupos empresariais: *Tribuna de Minas*, do empresário Juracy Neves, o mais antigo, com circulação desde 1981; *Diário Regional*, fundado por Josino Aragão, em 1994; e *JF Hoje*, o mais novo, lançado por Omar Peres no ano de 2007<sup>1</sup>. Como foi a cobertura

---

<sup>1</sup> Optei por não analisar o *Jornal Panorama* por ser um periódico realizado pelo mesmo grupo empresarial que o *JF Hoje*, sendo este o principal jornal do grupo no período. Os dois jornais são produzidos pela mesma redação de jornalistas e noticiam, em sua grande parte, o mesmo conteúdo, reproduzindo as mesmas matérias.

desses três jornais impressos durante o dia seguinte à Operação Pasárgada da Polícia Federal (10 de abril de 2008), que culminou com a prisão do então prefeito Alberto Bejani e a cobertura do dia seguinte à soltura dele (23 de abril de 2008)?

Busca-se aqui analisar se houve – na cobertura de cada jornal e também numa abordagem comparativa entre eles - a necessária multiplicidade de discursos e enfoques, assegurando a existência de contraditório. Parte-se do pressuposto de que, se esse contraditório não existiu (se o cidadão não teve acesso às diversas e distintas informações, mediante a pluralidade de discursos) não se garantiu plenamente o direito à informação – e vários outros direitos dele decorrentes.

O problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de justificá-los, mas o de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político. (...) Não se trata de saber quais e quantos são esses direitos, qual é sua natureza e seu fundamento, se são direitos naturais ou históricos, absolutos ou relativos, mas sim qual é o modo mais seguro para garanti-los, para impedir que, apesar das solenes declarações, eles sejam continuamente violados. (BOBBIO, 1992, p.24 e 25).

Se o compromisso ético da imprensa enfatiza a obrigação de informar sempre os diversos lados de uma questão, os veículos devem dar conhecimento sobre os eventos a partir de suas múltiplas leituras (e o sistema deve comportar a maior diversidade possível de veículos com diversidade de enfoques). Somente nessa perspectiva seria possível permitir aos leitores a formação de juízo e escolha consciente.

Ao contrário, se há baixo nível de contraditório (dentro de cada veículo e no sistema de imprensa como um todo) e se isso produz omissão de informações relevantes para o entendimento dos fatos, verifica-se um impedimento ao funcionamento democrático. É à luz desses pressupostos que se efetiva a análise da cobertura dos jornais de Juiz de Fora sobre a prisão do ex-prefeito Alberto Bejani.

### **A Operação Pasárgada e a cobertura dos jornais**

Pasárgada, o poema de Manuel Bandeira que serviu de inspiração para batizar a operação da Polícia Federal que prendeu cerca de dezesseis prefeitos no dia 09 de abril de 2008, descreve uma cidade paradisíaca onde tudo se pode por ser amigo do rei - “vou-me embora pra Pasárgada, lá sou amigo do rei” - no caso da operação, um juiz que supostamente vendia sentenças para facilitar a liberação irregular de verbas para as

idades. Segundo o jornal *Tribuna de Minas*, o desvio era do repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) – cerca de 20% da receita arrecadada com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Juiz de Fora teria recebido, entre 2007 e 2008, em um ano, mais de R\$ 35 milhões vindos do FPM.

Os envolvidos foram acusados de desviar R\$ 200 milhões dos cofres públicos, que deveriam ser destinados, principalmente, à saúde e à educação. Após oito meses de investigação, foram presos em torno de 50 pessoas entre magistrados, prefeitos, advogados, procuradores municipais, assessores e lobistas. Entre eles, o então prefeito de Juiz de Fora, Alberto Bejani que permaneceu 13 dias preso na penitenciária Nelson Hungria, na cidade de Contagem - MG.

As investigações desta operação teriam como desdobramentos uma nova ação da Polícia Federal, a “De volta para Pasárgada”, no dia 12 de junho de 2008, na qual Bejani seria novamente preso, o que culminaria com a sua renúncia ao cargo de prefeito de Juiz de Fora. Esse texto analisa apenas os dias posteriores à primeira prisão e a sua soltura na primeira operação.

Em Juiz de Fora, os três jornais diários da cidade - *Tribuna de Minas*, *JF Hoje* e *Diário Regional* - trouxeram em suas manchetes os desdobramentos da Operação Pasárgada. Uma cobertura sobre um momento histórico da política local: a prisão de um prefeito por suposto envolvimento num esquema fraudulento de desvio de verbas públicas. A principal forma de acesso da população às notícias sobre a Operação se deu pelos meios de comunicação locais (mesmo que tenha havido repercussão nacional do caso).

A ação da Polícia Federal foi destaque nos três jornais no dia seguinte. A *Tribuna de Minas*, em formato standard, dava ampla cobertura ao assunto: “Bejani e mais 15 prefeitos presos em operação da PF - R\$ 1,1 milhão em dinheiro e pistola de uso restrito são apreendidos na casa do Aeroporto”, com fotos do prefeito, das armas retidas e das manifestações de populares em frente à sede da Polícia Federal na cidade.

Na página dois, destinada às opiniões de editores, jornalistas, leitores e colaboradores do jornal, a *Tribuna* apresentava um editorial neutro, não ligado ao tema (algo sintomático: com o prefeito da cidade preso, o jornal se eximia de opinar sobre o assunto). Ainda, na coluna “Painel”, assinada pelo editor geral Paulo César Magela, a

operação teve destaque, em tópicos que tratavam sobre quais seriam os seus efeitos diretos na campanha eleitoral a se iniciar.

Na coluna também se informava que o vice-prefeito, José Eduardo Araújo, não assumiria de imediato, e que não seria criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – para apurar as denúncias contra Bejani. Discutia-se também a movimentação dos outros partidos pelo pedido de impeachment e se reproduzia o teor de uma nota oficial da prefeitura, dizendo que os serviços administrativos e de atendimento aos cidadãos estariam mantidos normalmente.

Na página três, destinada à editoria de Política, página inteira dava atenção ao caso: “Operação Pasárgada - Bejani é preso em ação que desmantela fraude no FPM” explicava a “megaoperação, que contou com 500 policiais federais e aconteceu em Minas, na Bahia e no Distrito Federal”. Informava-se que, segundo a PF, havia participação de Bejani no suposto desvio de verbas e que novos problemas foram constatados durante a operação:

Não se sabe ainda o nível de envolvimento do prefeito de Juiz de Fora no esquema, porque há várias frentes de investigação. No entanto, armas, entre elas, uma pistola 9mm, de uso restrito da Polícia Federal, apreendidas na casa de Bejani no Bairro Aeroporto, podem complicar sua situação, já que a posse ilegal se trata de crime inafiançável. Com isso, além da prisão temporária de cinco dias, prorrogável por mais cinco, o prefeito teve também decretada a prisão em flagrante. (*TRIBUNA DE MINAS*, 10/04/2008, p.3).

Detalhava-se todo o material apreendido nas propriedades do então prefeito. Um box explicava o caso. Outro trazia informações sobre o material apreendido em Juiz de Fora. Uma matéria abordava a manifestação de juizforanos em frente à delegacia local da Polícia Federal. Os documentos recolhidos na prefeitura também mereceram uma matéria.

Na página quatro da *Tribuna de Minas*, a cobertura da operação continuava. Com o título: “Cargo pode ficar vago por até dez dias, diz vice”, explicava a situação do Executivo na cidade. Uma arte cronometrava as ações da PF, facilitando o entendimento do caso. O possível pedido de impeachment pela Câmara Municipal também mereceu uma matéria, assim como a justificativa das assessorias de prefeitos negando a participação no esquema fraudulento e uma explicando as investigações da PF que duraram oito meses.

Em momento algum o jornal assumiu explicitamente ser favorável ao prefeito – apesar de a cobertura evitar, todo o tempo, tratar como necessariamente verdadeiras as denúncias da PF contra Bejani. Mesmo que as informações sobre a operação tenham sido publicadas, o campo semântico da possibilidade (mais do que o da certeza) foi predominante. A *Tribuna* tem grande dependência econômica dos atos da prefeitura que lá são publicados e talvez isso explique por que o jornal eximiu-se de explicitar suas posições (inclusive nos editoriais) – se não podia defender abertamente o prefeito sem arranhar sua credibilidade, não podia também assumir explicitamente uma postura excessivamente crítica.

O segundo jornal analisado é o *Diário Regional*, também standard. Na capa do dia 10 de abril de 2008, a manchete: “Operação Pasárgada da PF é realizada em três estados”. Frase repetida na página três como título de uma matéria que falava sobre a operação onde “prefeituras estão sendo investigadas em 10 cidades mineiras” e “os prefeitos dessas cidades foram conduzidos para a Superintendência Regional da Polícia Federal no Bairro Gutierrez, Região Oeste de Belo Horizonte.”

O suposto envolvimento de Bejani é citado apenas no quarto parágrafo da matéria: “O prefeito de Juiz de Fora é um dos suspeitos apontados pela operação.” Mas em momento algum o jornal informa que ele foi preso. O detalhe é que o nome de Alberto Bejani não aparece na edição do jornal nas matérias sobre a Pasárgada. O jornal ainda trazia a nota oficial da Prefeitura de Juiz de Fora.

O *Diário Regional* simplesmente omite a informação da prisão do então prefeito, impedindo o leitor de ter direito à informação. Casos como esse só reforçam a constatação de que a dependência econômica dos veículos (o *Diário Regional* recebe subvenções da prefeitura) em relação ao poder público com frequência produz um tipo de jornalismo que negligencia o contraditório.

Como observam autores como Cicília Peruzzo (1998), muitas vezes as coberturas jornalísticas são influenciadas pelos interesses empresariais dos grupos que comandam os veículos.

Se, por um lado, os meios massivos nos deixam atônitos e estupefatos (sic) ao se dar conta do seu peso na cotidianidade das pessoas – fala-se mesmo no seu poder avassalador na (re)interpretação dos fatos, na (de)formação do imaginário coletivo, na influência decisiva em processos eleitorais -, por outro, critica-se a concentração de seu poder em poucas mãos,

o que tem trazido resultados perversos para uma efetiva democratização. (PERUZZO, 1998, p.15).

A cobertura do *Diário Regional* pode ser criticada não apenas por negligenciar pontos de vista sobre o episódio, mas por negligenciar informações sobre o próprio episódio. Este exemplo reforça a necessidade de termos outras vozes dissonantes lançando discursos sobre o mundo da política:

Não é raro que os meios de divulgação sejam manipulados para criar uma falsa imagem da realidade, ocultando os fatos ou uma parte deles ou apresentando-os de modo a orientar para certa direção a opinião de quem analisa e julga. (DALLARI, 1999, p.78)

Já o terceiro veículo analisado – o *JF Hoje*, jornal no formato tablóide - assumia, em seus editoriais, ser de oposição ao então prefeito. Na capa do dia 10 de abril de 2008, a manchete: “Enfim! Bejani preso” e um editorial assinado pelo empresário presidente do grupo, com o título de “Ação e omissão”, uma paródia ao slogan da administração, que era “ação e resultado”. Além dos subtítulos: “Federais cercam a Prefeitura”; “R\$ 1,12 milhão na casa do prefeito”; “Bejani levado preso para BH”; “Máquina de contar dinheiro”; “Bejani faz parte de quadrilha que desviou mais de R\$ 200 milhões”; acompanhados de duas fotos, uma de Bejani na sede da PF e outra de uma viatura entrando na sua casa.

Na página dois, chamada “Opinião”, uma coluna do editor geral Wilson Cid: “A cidade não merece tamanho vexame”, onde palavras como vergonha, humilhação e vexame eram associados ao “fato inédito na história da cidade” e se analisava o novo quadro eleitoral da cidade com a prisão. Ainda na página dois, uma matéria falava da mobilização da Câmara Municipal da cidade para pedir a cassação de Bejani.

Com linguagem popular, a página três, da editoria de Cidade, trazia o título: “Polícia federal dá um créu em Bejani”, numa matéria de página inteira, que explicava a “megaoperação” e o que foi apreendido nas propriedades do chefe do Executivo. Ainda na editoria Cidade, mas na página quatro, a matéria “Operação faz limpa nas prefeituras” analisa como funcionava o desvio de verbas.

Nesta página quatro também constava o texto “Mistério cerca a transferência de Bejani para Belo Horizonte”, falando sobre as especulações sobre o trajeto de ida dele para a sede da PF na capital mineira. Na página cinco: “Multidão foi à PF protestar e



vaiar”, sobre a movimentação em volta da sede da PF em Juiz de Fora; e uma nota oficial da Prefeitura de JF e um box com notas oficiais sobre as prefeituras que tiveram prefeitos presos. Na página seguinte, uma reportagem recordava um suposto assalto a uma das propriedades de Bejani, alvo das investigações da PF: “Mistério em assalto”.

Ou seja, a cobertura do *JF Hoje* é explicitamente e assumidamente de oposição ao prefeito. À medida que o proprietário do jornal era pré-candidato à prefeitura, o tom crítico a Alberto Bejani se radicalizava. Contudo, se foi importante para a cidade que este jornal tivesse uma postura crítica em relação ao prefeito e à administração (o que, minimamente, permitiu um olhar distinto, por exemplo, da cobertura pró-prefeito efetivada pelo *Diário Regional*), é digno de nota que também aqui houve uma cobertura que não apresentou contraditório interno: para quem leu exclusivamente este jornal, as posições de Bejani e de seus aliados simplesmente não foram ouvidas.

### **A libertação do prefeito na imprensa juizforana**

O então prefeito Alberto Bejani passou 13 dias preso em Contagem. No dia 22 de abril de 2008, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais acatou o pedido de *habeas corpus* e soltou Bejani. No dia seguinte, 23 de abril de 2008, o assunto teve cobertura destacada nos jornais.

Na capa da *Tribuna de Minas*, a manchete: “Bejani reassume PJP e diz que enfrentará guerra”, com os subtítulos: “Prefeito foi libertado após o TJMG considerar prisão ilegal”, “Chefe do executivo promete explicações para denúncias até amanhã”, “Bejani diz que ‘viveu no inferno’, mas não vai encerrar vida pública”, e “Ex-policia civil assume que presenteou prefeito com arma”. Em suma, frases que parecem isentar Bejani dos motivos que o levaram à prisão.

Na página dois, a coluna de política falava sobre a volta do então prefeito à cidade, que voltaria para “virar o jogo”, segundo os aliados dele. O fato de os desembargadores avaliarem sua prisão como ilegal (o motivo que o deixou preso foi a posse de armas de uso restrito e não o desvio do FPM) também foi comentado, assim como o quadro da sucessão eleitoral no município. O editorial, por sua vez, mais uma vez não tratava do tema.

Na página três, o título: “Depois de 13 dias na prisão - Bejani volta: 'Vou enfrentar uma guerra em JF'”, abordava uma entrevista com o então prefeito na porta da sua residência em Juiz de Fora, em que ele alegava ter uma justificativa para todos os fatos que o incriminavam e o resultado do *habeas corpus*: “Os desembargadores consideraram a prisão preventiva como ilegal”. Quanto à denúncia de desvio de recursos do FPM, o prefeito argumentou que “quem está lesando o município é o INSS. ‘Temos R\$ 34 milhões que deveriam estar na administração e não estão. Poderíamos estar fazendo obras, escolas e não estamos’”.

Na matéria, Bejani também relata a sua experiência na penitenciária: “Conheci o inferno. Nosso sistema prisional não recupera ninguém.” Um outro texto tratava da defesa de Bejani dizendo que o Estatuto do Desarmamento teria sido violado e uma entrevista com um ex-policia que confirma ter dado a arma de presente ao prefeito.

Na página cinco, uma matéria dizia que o Comitê que pedia o afastamento imediato de Bejani iria manter pressão na Câmara Municipal e que a Comissão Parlamentar de Inquérito que investigava o envolvimento do prefeito no esquema de fraude continuava com os trabalhos de análise de documentos.

O *Diário Regional* trouxe na capa, num quadro do lado esquerdo, no meio da página, o nome de Bejani em destaque com a manchete: “Bejani (grifado): TJMG concede habeas corpus a prefeito de Juiz de Fora”. Dentro do jornal, apenas uma matéria na página três, num quadro no lado direito e no meio da página, com o título “TJ concede habeas corpus a Carlos Alberto Bejani”, explicando os motivos que levaram o Tribunal a soltar o então prefeito de Juiz de Fora. O destaque ao tema, menor do que o dado pelos outros veículos, foi ainda assim consideravelmente maior do que aquele que o próprio Diário havia atribuído à prisão do prefeito.

O *JF Hoje* trouxe na capa do dia 23 de abril de 2008, uma foto de página inteira de Bejani com a então primeira-dama Vanessa Loçasso, com um banner apenas com a palavra “Fora”, de Juiz de Fora, ao fundo e a manchete: “Solto!”.

Na página dois, um editorial totalmente contra o então prefeito, com o título: “Solto sim. Livre, jamais!” e frases como “temos vergonha de você” e “o sonho acabou, Bejani e Vanessa. Todos agora sabem, comprovadamente, quem são vocês, e o que representam”. O texto também sugere a renúncia do prefeito.

Na página três, o jornal traz uma matéria de meia página: “Bejani sai da penitenciária”, relata os fatos que culminaram com a soltura dele e explica a decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, a questão da posse de armas, mas lembra que nada foi esclarecido em relação às outras denúncias. Na quatro, “PJF não sabe se Bejani volta” fala sobre a possibilidade dele não voltar ao Executivo. O texto recorda a Operação Pasárgada, e os motivos que levaram os desembargadores a considerarem irregular sua prisão por posse ilegal de armas

Portanto, tal como havia ocorrido com as edições dos três periódicos no dia posterior à prisão do prefeito, também no dia seguinte à sua libertação a *Tribuna* mantém escolhas editoriais que indicam proximidade com Bejani (mas noticia as questões centrais); o *Diário Regional* faz uma defesa explícita de prefeito sem qualquer possibilidade de contraditório sem nem ao menos dar informações fundamentais sobre a crise, negligenciando dados ao leitor; e o *JF Hoje* traz informações sobre o episódio, mas com conteúdo jornalístico de tal modo editorializado que não se permite a inclusão de vozes pró-prefeito.

## **Conclusão**

Nas sociedades atuais, é inegável a importante atuação dos meios de comunicação como formadores de opinião junto aos cidadãos. O jornal impresso tem a característica de pautar os outros veículos, determinando, na maioria das vezes, os assuntos que entram na esfera de discussão. São, assim, importantes na construção de uma idéia sobre determinado assunto, influenciando os leitores de acordo com seus interesses.

A esfera pública burguesa desempenha um papel secundário como espaço de esclarecimento e debate e como meio de informação para tomada de decisões das elites empresariais. Enquanto nas democracias liberais é principalmente por meio da mídia que os protagonistas sociais informam-se e debatem suas idéias, no Brasil a mídia desempenha papel mais ideológico do que o informativo, mais voltado à disseminação de um consenso previamente acordado entre as elites em espaços reservados, e, em menor escala, à difusão de proposições de grupos de pressão empresariais. Essa função de controle é facilitada pelo monopólio da propriedade pelas elites e por uma cultura jornalística autoritária e acrítica. (KUCINSKI, 1995, p.17).

Os poucos grupos empresariais que dominam o setor de comunicação implantam o seu estilo de jornalismo de acordo com algumas características que, basicamente, são orientadas pela adesão ou crítica a um discurso oficial do governo. Em Juiz de Fora, temos três grupos de comunicação que veiculam jornais impressos diários. Um com discurso declarado de crítica, o *JF Hoje*, um “oficialmente” neutro, a *Tribuna de Minas*, e um explicitamente ligado à administração, o *Diário Regional*.

Segundo Gentili (1995), “teoricamente, uma sociedade é tanto melhor informada quanto maior for o número de jornais e; quanto mais plurais forem cada jornal.” Se a realidade da imprensa juizforana mostra que, em relação ao episódio da prisão do então prefeito houve alguma diversidade de leitura entre os jornais, não se constatou a mesma disposição ao contraditório dentro de cada um deles.

Saber dos acontecimentos marcantes do nosso cotidiano é um direito do cidadão, num processo democrático. A informação pública realizada pelo jornalismo é um fator que potencialmente assegura os direitos da cidadania, sendo a liberdade de imprensa fundamental nesse processo.

Os homens não são iguais para montar jornais e defender suas idéias. Tudo isso faz com que os procedimentos da democracia, para se realizarem, necessitem de diversos processos sociais de mediação, caracterizando, assim, as especificidades do chamado direito à informação. (...) Se, por exemplo, todos os cidadãos não forem informados sobre todas as alternativas em disputa numa determinada eleição, esta eleição passa a contar com um vício de origem que, embora não a desqualifique como antidemocrática, torna-a menos democrática. (GENTILLI, 1995, p. 144 e 145).

Nessa sociedade em que a mídia cada vez mais revela o seu poder de influenciar a pauta dos assuntos e a forma de como discuti-los publicamente, é importante que existam discursos que incorporem a dimensão do contraditório para a formação de uma análise crítica sobre os fatos.

Enquanto contrária à aceitação, a contestação se refere, mais do que a um comportamento de ruptura, a uma atitude de crítica, que põe em questão a ordem constituída sem necessariamente pô-la em crise. (BOBBIO, 1992, p. 144)

Portanto, direito à informação é ter acesso à informação livre e abundante ao conhecimento produzido pelos meios. Torna-se essencial nas sociedades democráticas,

na sociedade da informação, construir pensamentos plurais, autônomos e críticos. Isso com multiplicidade de discursos e pluralismo nos jornais, dando ferramentas para que o eleitor possa discernir sobre os temas que o envolvem. Discursos sem contraditório impedem o direito do cidadão à informação, pois plasmam um discurso único, o que não convém numa democracia. O acesso à informação é um direito de cidadania.

Associando fatos, comparando situações, verificando a ligação ou a contradição entre fatos ocorridos em lugares e épocas diferentes, o crítico poderá descobrir a realidade escondida atrás da aparência. (DALLARI, 1999, p. 79)

Em abril de 2008, a cidade de Juiz de Fora passou por um momento inédito na sua história. A operação da Polícia Federal prendeu o prefeito da cidade – esta notícia absolutamente incomum chegou a ser ignorada por veículos por conta de seus vínculos com a administração Alberto Bejani, fruto de interesses comerciais e financeiros com a prefeitura. Outros veículos condicionaram a cobertura destes episódios aos interesses políticos de seus proprietários.

No dia seguinte à prisão de Bejani, podemos analisar que os jornais *Tribuna de Minas* e *JF Hoje* apresentaram uma cobertura completa do caso, com os fatos que marcaram a operação – no primeiro, com um tom de reticência quanto às denúncias (manifestadas nas escolhas semânticas e léxicas relacionadas ao campo da dúvida); no segundo, com campos semânticos e enquadramentos que já condenavam o prefeito. Contudo, o *JF Hoje* assumiu o papel de crítico maior, usando inclusive, os espaços destinados à opinião, como editorial, para fazer dura contestação ao prefeito preso.

A *Tribuna* fez uma análise mais imparcial, relatando os possíveis desdobramentos do caso, e não assumiu uma postura oficial do veículo em seu editorial. Mas negligenciou os espaços de opinião: a prisão do prefeito (certamente o fato mais relevante do dia) não mereceu espaço nos editoriais do jornal.

O *Diário Regional* foi além: omitiu o nome de Bejani das páginas do jornal, resumindo a cobertura apenas a uma matéria sobre a ação da Polícia Federal. O jornal diminuiu a importância da Operação na cidade, preferindo dar destaque à ação como um todo. Não publicou, inclusive, a informação de que Bejani estava preso. Este exemplo demonstra a necessidade de termos variadas vozes no discurso jornalístico para que os cidadãos tenham direito de ser informados sobre os fatos do seu cotidiano.

No dia seguinte à soltura, a *Tribuna* também não destinou seu editorial para o caso. Nos seus títulos e frases, discursos atribuídos a Bejani, relatando os fatos no ponto de vista mais ligado ao Chefe do Executivo. Apesar de a cobertura ter sido a mais completa, demonstrou, pelas preferências no uso das palavras, uma tendência implícita de concordância com as falas de Bejani.

Já o *JF Hoje* adotou uma postura de crítica pesada. E, pelo espaço menor devido ao formato tablóide, resumiu as informações de forma que o leitor pudesse entender os fatos, mesmo com um viés de maior crítica ao então prefeito – sem abrir espaço para o outro lado. O *Diário Regional* apresentou uma cobertura incompleta e os seus leitores não receberam as informações necessárias para ter uma percepção crítica dos acontecimentos.

Um leitor que tenha acompanhado os episódios por apenas um dos veículos não terá recebido suficiente pluralidade de visões. Os leitores da *Tribuna de Minas* e do *JF Hoje* foram informados dos fatos, mas receberam informações selecionadas e enfocadas a partir das preferências dos veículos. Já o *Diário Regional* não cumpriu minimamente o seu papel de veículo de informação, ao deixar de noticiar alguns fatos marcantes da operação (inclusive a própria prisão do prefeito).

Conclui-se que, apesar da bem vinda diversidade de pontos de vista apresentados pelos jornais se comparados entre si, há ainda um *déficit* de contraditório – essencial para que o direito à informação seja exercido plenamente pelos cidadãos – nas coberturas de cada um dos veículos.

## Referências

ALDÉ, Alessandra. **A construção da política: cidadão comum, mídia e atitude política.** Rio de Janeiro, RJ, Editora FGV, 2001.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos.** Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro, RJ. 7 reimpressão. 1 ed. Campus, 1992.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O que é participação política.** São Paulo, SP. 14 reimpressão. 1 ed. Brasiliense, 1999.

**DIÁRIO REGIONAL.** Juiz de Fora, MG: Sircom, ano 14, 10 e 23 de abril de 2008.

GENTILLI, Victor. **Democracia de massas: a cidadania e informação.** Dissertação de Mestrado. USP. São Paulo, 1995.

**JF HOJE.** Juiz de Fora, MG: OPCOM, ano 1, 10 e 23 de abril de 2008.

KUCINSKI, Bernardo. **Mídia da exclusão.** In: XVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 1995, Aracaju-SE. Resumos. São Paulo-SP : Intercom, 1995.

PERUZZO, Cícilia Maria Krohling. **Comunicação nos movimentos populares: a participação na construção da cidadania.** Petrópolis, RJ. 3 ed. Vozes, 1998.

RAMOS, Murilo César Ramos. **Comunicação, direitos sociais e políticas públicas.** In: MELO, J. M.; SATHLER, L. (Org.). Direitos à comunicação na sociedade da informação. São Bernardo do Campo, SP. Editora Metodista. 2005.

**TRIBUNA DE MINAS.** Juiz de Fora, MG: Grupo Solar, ano 27, 10 e 23 de abril de 2008.